



DECRETO Nº 112, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

“Dispõe sobre a designação da Comissão para avaliação de bens inservíveis pertencentes à Administração Pública Municipal”.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito de Altinópolis, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc. e,

D
E
C
R
E
T
O
A:

Artigo 1º. Fica instituída a comissão para avaliação de bens inservíveis pertencentes ao Poder Executivo Municipal a ser composta pelos seguintes membros:

- CARLOS EDUARDO CUSTÓDIO, RG n.º 26.833.166-2 SSP/SP;
- DIRCEU SOARES, RG n.º 7.207.131 SSP/SP;
- TADEU MORANDO DE FIGUEIREDO, RG n.º 8.458.080 SSP/SP
- EMÍLIO CARLOS DE AGUIAR, RG n.º 32.656.320-9 SSP/SP

Parágrafo único. Fica designado o servidor CARLOS EDUARDO CUSTÓDIO para presidir os trabalhos da presente comissão.

Artigo 2º. A Comissão poderá obter subsídios para elaborar a avaliação determinada junto a entidades públicas ou privadas e profissionais habilitados.



Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000
Fone / Fax: (16) 3665.9500
e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

Artigo 3º. A avaliação deverá ser feita no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, independentemente de remuneração aos integrantes da comissão, cujos trabalhos serão de relevância para o Município.

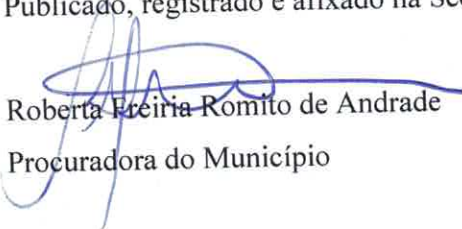
Artigo 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 48, de 30 de março de 2017.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 04 de setembro de 2018.


JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES
Prefeito

Publicado, registrado e afixado na Secretária do Gabinete do Prefeito na data supra.


Roberta Freiria Romito de Andrade
Procuradora do Município